



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ofício nº 250/2021 – PGM

Cornélio Procópio, 20 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

REF.: Apresentação de Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº
12/21

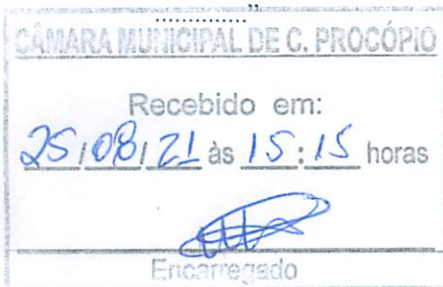
Tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 12/21, que Autoriza o Executivo alienar áreas de terras do Município, pelo presente, solicitamos a V. Exa. propor EMENDA ADITIVA ao mesmo incluindo uma área de terras, com as seguintes especificações:

“.....

XXXII

MATRÍCULA 12.032 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 837,90 metros quadrados (oitocentos e trinta e sete metros quadrados e noventa centímetros quadrados), constituída pelo lote número 03 (três) da quadra 17-A (dezesete – A), situada no JARDIM BELA VISTA, desta ciciado do Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: Começa no marco 0-PP, cravado no cruzamento a 334,52 metros da Avenida Bento Ferraz de Campos e rua Mercedes Pavani; Deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Bento Ferraz de Campos, na distância de 27,93 metros até o marco 01; Deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha rela, confrontando com área da Fundação Caetano Munhoz da Rocha, na distância de 30,00 metros até o marco 02; Deste ponto com deflexão à esquerda segue em linha reta, confrontando com o lote 02 da quadra 17-A, na distância de 27,93 moetros ale o marco 03; Deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha reta, confrontando com o lote 02 da quadra 17-A na distância de 30,00 metros até o marco 0=PP, ponto do partida, fechando assim o perímetro com área de 837,90 metros quadrados.



Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito

Exmo. Sr.
Helvécio Alves Badaró
DD. Presidente da Câmara
Nesta